

Palavras mágicas

Autor(a): Raquel Cavalcanti Ramos Machado Malenchini

Publicado em: 01 de julho de 2004

Publicação: migalhas_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/palavras-magicas>

Fonte original: <https://www.migalhas.com.br/depeso/5435/palavras-magicas>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/palavras-magicas#ep-b0c8e075

Resumo

Por Raquel Cavalcanti Malenchini. O Presidente Lula viajou à Nova York com o propósito anunciado de "vender" a imagem do Brasil, e tentar convencer empresários americanos de que o país possui um ...

Texto integral

Palavras mágicas Raquel Cavalcanti Ramos Machado* O Presidente Lula viajou à Nova York com o propósito anunciado de “vender” a imagem do Brasil, e tentar convencer empresários americanos de que o país possui um mercado propício para o aporte de capital estrangeiro. Segundo o Ministro Palocci, a importância da ida do presidente à Nova York, e não a de algum representante do Governo, deve-se ao fato de que sua palavra, para os empresários americanos, vale mais do que uma lei, em face da importância do cargo que ocupa. Em outros termos, a palavra do presidente seria o compromisso maior que o país poderia firmar. Essa informação, aliada à atual situação econômica e às recentes condutas tomadas pelo Governo leva-nos às seguintes idéias: ou o presidente visa a conquistar somente o mercado financeiro internacional, que se retirará do país com a mesma rapidez com que entrará e sem aumentar a riqueza nacional; ou, para trazer investidores que apliquem a longo prazo, com a instalação, por exemplo, de indústrias, o Presidente terá de usar palavras mágicas a fim de encobrir ou modificar a realidade de um país em que, apesar de a carga tributária haver batido novo recorde e atingido 38,11% do PIB, ainda assim criou-se uma crise política para não aprovar a diferença de R\$ 15 reais no salário mínimo, os trabalhadores estão a ver diminuído cada vez mais seu poder de compra (o que prejudica o consumo, e a qualificação da mão-de-obra), e, pior, um país em que a legislação tributária é inconstante e desorganizada. Com efeito, dificilmente um investidor se disporá a aplicar a longo prazo no país caso conheça essa realidade. Para o investidor internacional, principalmente para o norte-americano, a política que vem sendo praticada pelo Governo já é interessantíssima, sem que ele precise investir com instalações de empresas aqui. E a razão para essa satisfação com a política atual deve-se exatamente ao fato de que o constante aumento da carga tributária não é acompanhado do aumento na qualidade de vida dos nacionais, pois o valor excedente que se arrecada é destinado ao pagamento de juros da dívida externa, justo o que mais desejam os investidores internacionais. O Presidente poderia dispensar a viagem e seu esforço em procurar palavras mágicas, apenas desenvolvendo uma política mais imediatamente voltada para o país, reduzindo a carga tributária, garantindo um salário mínimo com real poder de compra, investindo em educação, em saúde, etc. Uma vez realizados esses atos, é bem provável que não fosse necessária realizar viagem alguma para atrair investidores

internacionais. Sim, porque o mercado capitalista é dinâmico e ávido o suficiente para buscar, por si, outros mercados que lhe sejam verdadeiramente atrativos. Em verdade, somente se o Presidente assim agisse é que a sua palavra poderia ser acreditada, eis que foram estes os primeiros compromissos por ele firmados. Realmente, se não consegue cumprir o prometido a seus eleitores, nem adotar as políticas mais adequadas para o proveito dos cidadãos brasileiros, como pode pretender que sua palavra valha mais que uma lei? Como cumprirá o que eventualmente vier a prometer àqueles (estrangeiros) com quem, social e politicamente, pelo menos em tese, não tem as mesmas obrigações? Ou, ao contrário do que afirmou o Ministro Palocci, a palavra do presidente não goza de credibilidade alguma, ou, se goza, deve começar pela observância às promessas primeiras . _____ * Advogada em Fortaleza/Ce Membro do Instituto Cearense de Estudos Tributários – ICET e da Comissão de Estudos Tributários da OAB/Ce _____

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MALENCHINI, Raquel Cavalcanti Ramos Machado. Palavras mágicas. *migalhas_import*, 1 jul. 2004. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/5435/palavras-magicas>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/palavras-magicas>. Acesso em: 2 out. 2026.

APA 7ª edição

Malenchini, R. C. R. M. (2004, July 1). Palavras mágicas. **migalhas_import**. <https://www.migalhas.com.br/depeso/5435/palavras-magicas>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MALENCHINI, Raquel Cavalcanti Ramos Machado. 2004. "Palavras mágicas." **migalhas_import**, July 01. <https://www.migalhas.com.br/depeso/5435/palavras-magicas>

BibTeX

```
@article{raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini-palavras-m-gicas-2004,  
author = {Malenchini, Raquel Cavalcanti Ramos Machado},  
title = {Palavras mágicas},  
journal = {migalhas_import},  
year = {2004},  
url = {https://www.migalhas.com.br/depeso/5435/palavras-magicas},  
urldate = {2004-07-01}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>